



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 5 DE 8 JANEIRO DE 2018

**4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 295, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2018 DO IFNMG PARA CURSOS TÉCNICOS
PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE
CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial de União no dia 27 subsequente, **RESOLVE:**

I - Retificar o item 5.1.2 alínea “d”.

Onde se lê:

e) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital e informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadUnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa No 19 do Ministério da Educação – MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

Leia-se:

e) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital ou informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadUnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa No 19 do Ministério da Educação – MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

**André Luiz Rabelo Cardoso
Reitor Substituto**